



Dom Marco Aurélio Gubiotti
Bispo da Diocese de Itabira-Fabriciano

DECRETO DE CONSTITUIÇÃO DE CAPELA

DOM MARCO AURÉLIO GUBIOTTI
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
BISPO DA DIOCESE DE ITABIRA-CORONEL FABRICIANO

AOS QUE ESTE DECRETO VIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR!

TENDO EM VISTA o pedido feito pelo Senhor Fernando Soares Emerick, representante legal da Nova Fundação Amigos de Jesus.

HAVEMOS POR BEM, pelo presente nosso **DECRETO**, autorizar a constituição da Capela Sagrado Coração de Jesus e Imaculado Coração de Maria, na Casa de Missão, instalada nas dependências do Colégio Santa Teresinha do Menino Jesus, situado à rua Dom Pedro II, nº 500 - Bairro Cidade Nobre, no município de Ipatinga-MG, nesta nossa Diocese, permitindo a instalação de tabernáculo para a conservação da Santíssima Eucaristia, a Celebração da Santa Missa, bem como a escuta de confissões.

DEVE-SE OBSERVAR as prescrições presentes nos cânones 934 §1, 2º; 938-941; 964; 1226 e 1228 do Código de Direito.

Este decreto é impresso em três vias, sendo que uma será encaminhada à Nova Fundação Amigos de Jesus, outra deverá ser arquivada junto aos documentos da Paróquia Senhor do Bonfim, no município de Ipatinga no qual a capela está situada dentro deste território paroquial, a outra será custodiada nos arquivos da Cúria Diocesana de Itabira.



Dom Marco Aurélio Gubiotti
Bispo da Diocese de Itabira-Fabriciano

A INTERCESSÃO de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira de nossa Diocese, faça descer copiosas bênçãos sobre a Nova Fundação Amigos de Jesus.

DADO E PASSADO na Cúria Diocesana de Itabira, aos 27 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, sob o Sinal e Selo de Nossas Armas.

+ Marco Aurélio Gubiotti
Dom Marco Aurélio Gubiotti

Bispo Diocesano



Pe. Adriano Mendes de Pinho
Padre Adriano Mendes de Pinho
Chanceler da Cúria Diocesana



Prot. CHC-N. 0073/2022